

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA Nº 006/2022 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRIMEIRO SEMESTRE/2022; APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO E DO CONTRATO DE RATEIO 2023. OUTROS ASSUNTOS QUE OCORRAM.

Aos dezessete dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, presencialmente, no Auditório da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, reuniram-se o Sr. Nelson Luiz dos Anjos Portela, Coordenador dos Consórcios de Saúde e então representante do Estado; a equipe técnica do Estado, nas pessoas do Dr. Jonys Novaes e Renato, a equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, nas pessoas de Gervásio Junior, Diretor Executivo e Dra. Cristiane Figueiredo Conceição, Assessora Especial, bem como a Diretoria Médica da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA, juntamente com os Senhores Prefeitos e representantes dos Municípios constante da lista anexa. Verificado o *quórum*, deu-se início aos trabalhos. Dada a palavra ao Sr. **VALCYR ALMEIDA RIOS**, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Feira de Santana, informou a necessidade de todos os participantes, para a realização da assembleia, vez que as deliberações serão tomadas pela maioria dos votos, respeitados os quóruns definidos no Estatuto. Dada a palavra ao Sr. Nelson, que também ratifica a necessidade e importância de quórum. Em seguida foi apresentada a primeira pauta da assembleia, pelo Diretor Executivo, que informa o envio dos convites a todos os Municípios para a presente assembleia, que tem como pauta a **prestação de contas do primeiro Semestre-2022 e aprovação do orçamento do exercício 2023**. A referida prestação de contas, foi apresentada pelo contador, o Sr. Valdivio que inicia a fala informando que serão disponibilizados os dados fiscais, explica que foi realizado trimestralmente o relatório de execução orçamentária, bem como quadrimestralmente foi concretizado o relatório de gestão fiscal, ambos devidamente disponibilizado no site. Os dois atos foram cumpridos, atendendo a Lei Responsabilidade Fiscal. Apresenta os dados fiscais, referente a, **Prestação De Contas Primeiro Semestre-2022**, com base legal na Lei Federal nº11.107/2005, que trata sobre a contratação de consórcios públicos, o Decreto Federal nº 6.017/2007 que trata sobre a regulamentação e a Resolução do Tribunal nº 1.310, bem como o Estatuto. Inicia a apresentação de slides, exibindo a receita repassada pelo Estado no período de janeiro a junho, bem como a receita dos Municípios. Posteriormente exhibe as despesas com pessoal, salários e encargos e de custeio: detalhamento de diárias, material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física etc. Ressalta que todas as despesas foram pagas com recursos próprios, pagas com os recursos do contrato e rateio. Após a explanação foi questionado, sobre o crédito suplementar de superavit, sendo considerado que deve ser verificado mensalmente o saldo, averiguando o seu detalhamento, se pessoal ou custeio. O Contador na oportunidade informa o registro do Decreto 05/2022 de 01/09/2022, para suplementação de valor R\$ 132.620,00 e Decreto 06/2022 de 01/09/2022 para abertura de crédito no valor de R\$ 1.248.597,63. Registra-se a dúvida acerca do detalhamento do superavit, pelo que ficou recomendado pelo Técnico o Dr. Jonys Novaes a realização de reunião na SESAB, para os ajustes necessários, levando os valores de superavit e custeio.

1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

Dado prosseguimento foi apresentado o **orçamento do exercício 2023**, pelo qual os consorciados deliberaram pelo reajuste do contrato de rateio – exercício 2023 através do IPCA. O sr. Nelson Portela informou a necessidade de que todos os presidentes dos Consórcios devem possuir saldo para eventuais problemas. Então, necessário se faz a aprovação de todos os municípios para o aludido aumento, que representa um montante aproximado de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)/mês, para o ano 2023. Dada a palavra ao Presidente, que conduziu para a próxima pauta, denominado de outros assuntos, a saber: **1** A aprovação, após a indicação do representante do Estado, da **contratação** de mais um empregado, na função de **controlador interno**, com o salário no valor de R\$ 3.000,00. **2**A aprovação da **contratação** de mais 02 (dois) empregados: **técnico de enfermagem e administrativo**, por conta do aumento da demanda da Policlínica. **3**.Dada a palavra ao Diretor executivo, falou da **necessidade do compartilhamento de transportes**, ou seja, a necessidade do transporte de certo município, pegar o paciente de outro município próximo, visando a diminuição de combustível e horas extras. **4**.Dada a palavra Nelson Portela informa que a Policlínica de Feira de Santana foi contemplada como beneficiária da Energia solar. **5**. A Diretoria Médica, na oportunidade, informa acerca da diminuição dos serviços, vez que a partir de meados de dezembro/2022 a Policlínica entrará em férias coletivas, entretanto, já foi autorizado, para a segunda semana de janeiro/2023, as contratações necessárias. Por fim, dada a palavra ao presidente, que inicia a votação para a PRESTAÇÃO DE CONTAS PRIMEIRO SEMESTRE-2022 E CONTRATO DE RATEIO – 2023, bem como para as outras deliberações acima. Agradecendo a participação dos presentes foi aprovado sem ressalvas a PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRIMEIRO SEMESTRE/2022 e CONTRATO DE RATEIO-2023, com reajuste, bem como as contratações pleiteadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia, pelo que eu, Cristiane Figueiredo Conceição, secretario *ad hoc* nomeado nesta Assembleia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio, Sr. **VALCIR ALMEIDA RIOS**.